

**PORTARIA N.º 30.043/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 3ª Classe, Nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	VALMIR CARLOS WEBBER	Guarda Municipal
2.	GILMAR PEREIRA COSTA LEMES	Guarda Municipal
3.	EZER VALDEVINO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal
4.	RONALDO BARBOSA DA SILVA	Guarda Municipal
5.	FABIO GONCALO DA SILVA	Guarda Municipal
6.	FABIO JOSE BURLAMAQUI MORFIM	Guarda Municipal
7.	JOSE LUCAS OTTONI DIAS DA SILVA	Guarda Municipal
8.	MARCOS GUILHERME CORREA	Guarda Municipal
9.	VINICIUS TRINDADE	Guarda Municipal
10.	SERGIO MURILO RICARDO CARNASCIALI	Guarda Municipal
11.	RONALDO CORDEIRO NOVINSKI	Guarda Municipal
12.	WALLAMIE OTAVIO DOS SANTOS MELLO	Guarda Municipal
13.	WESLLEY OLIVEIRA CARVALHO	Guarda Municipal
14.	TAINA MARIE ARTNER LEANDRO	Guarda Municipal
15.	TATIANA DE FATIMA DA SILVA	Guarda Municipal
16.	MICHELE BUTTNER NUNES	Guarda Municipal

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de julho de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito